

INDICAÇÃO Nº 116/2013

Assunto: Necessidade de construção de quebra-molas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo solicitação de moradores da Rua Vereador João Henriques Pinto, no Bairro da Praia, sugiro a construção de quebra-molas no referido logradouro, em razão do intenso tráfego de veículos no local. Na rua já existe placas de trânsito indicando tais quebra-molas.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 5 de junho de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA

-Vereadora-